

# TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

## BLACK DOMESTIC WORKERS AND THE COVID-19 PANDEMIC IN BRAZIL

Joelcio Jackson Lima Silva<sup>1</sup>  
Thayná da Silva Felix<sup>2</sup>

### Resumo

Este artigo tem como objetivo evidenciar a exposição das trabalhadoras domésticas negras à morte, em específico durante a Pandemia da Covid-19 no Brasil. Tem-se abordagem qualitativa e baseada em pesquisas documental e bibliográfica, afrorreferenciada em intelectuais negras. De modo geral, a partir de Gonzalez (2020), discute-se sobre a posição das mulheres negras na sociedade brasileira pós-abolição em relação as divisões do trabalho. Apresenta-se as vulnerabilidades da população negra brasileira, por último reflete-se sobre as reivindicações da categoria das trabalhadoras domésticas por uma quarentena remunerada, em contraponto a tendência que houve em afirmar todo trabalho doméstico como serviço essencial. Parte-se da interseccionalidade, enquanto sensibilidade analítica que dá instrumentalidade teórico-metodológica para compreender a imbricação estrutural entre capitalismo, racismo e cisheteropatriarcado, conseqüentemente instrumentalizando a compreensão sobre o processo de vulnerabilização e exposição à morte ao qual as trabalhadoras domésticas negras estão historicamente submetidas, pois representam um dos principais alvos da matriz colonial moderna.

**Palavras-chave:** Trabalhadoras Domésticas. Mulheres Negras. Pandemia da Covid-19.

### Abstract

This article aims to highlight the exposure of black domestic workers to death, specifically during the Covid-19 Pandemic in Brazil. There is a qualitative approach based on documentary and bibliographical research, afro-referenced in black intellectuals. In general, from Gonzalez (2020), the position of black women in post-abolition Brazilian society in relation to the divisions of labor is discussed. It

---

<sup>1</sup> Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). E-mail: joelcio.jackson@gmail.com

<sup>2</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). E-mail: thayna.felix@fso.ufal.br

# TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

presents the vulnerabilities of the black Brazilian population and finally, it reflects on the demands of the category of domestic workers for a paid quarantine, in contrast to the tendency that there was to affirm all domestic work as an essential service. It starts with intersectionality, as an analytical sensitivity that provides theoretical and methodological instrumentality to understand the structural overlap between capitalism, racism and cisheteropatriarchy, consequently instrumentalizing the understanding of the process of vulnerability and exposure to death to which black domestic workers are historically subjected, because they represent one of the main targets of the modern colonial matrix.

**Keywords:** Domestic Workers. Black Women. Covid-19 pandemic.

## Introdução

A síntese do conhecimento realizada neste artigo, parte da interseccionalidade, enquanto sensibilidade analítica parida por mulheres negras, que dá instrumentalidade teórico-metodológica para compreender a imbricação estrutural entre capitalismo, racismo e cisheteropatriarcado. Essa visão de mundo não corrobora com a hierarquização ou a soma de opressões e identidades, justamente por estas serem interseccionais, ou seja, se constituem identidades particulares, mesmo que em alguns momentos seja necessária sua explicação a partir de marcações específicas (AKOTIRENE, 2019).

No centro desta encruzilhada analítica estão as trabalhadoras domésticas negras, estas são atingidas no mínimo pelos veículos-opressão vindos das avenidas-estruturas do capitalismo, racismo e cisheteropatriarcado, constituintes da matriz colonial moderna. A encruzilhada é entendida por muitos povos africanos como sagrada, um portal ou um local de encontro. Especificamente em relação aos/as Iorubas, popularizou-se enquanto domínio de Exu, mas também é portal de encontro com as grandes mães ancestrais. A partir da interlocução com esta cosmovisão, encruzilhada não só um local de acidentes, é também local de encontros e possibilidades. Com isso, afirma-se que embora este artigo esteja tratando principalmente da vulnerabilização e da exposição das trabalhadoras domésticas negras à morte, a luta sempre foi o contraditório presente, especificamente em suas expressões que demonstram a superação da miopia causada pela matriz colonial moderna (AKOTIRENE, 2019).

Esse artigo tem abordagem qualitativa e é baseado em pesquisas documental e bibliográfica, cujas fontes foram localizadas por meio de buscadores digitais e acervos pessoais

## TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

físicos, seguindo o parâmetro temático da pesquisa em seus descritores diretos e correlatos. Quanto às fontes bibliográficas, está explícito o posicionamento político contra o epistemicídio manifesto no apagamento da intelectualidade do povo negro, pois tem-se intelectuais negras como referências principais. Sendo assim, o primeiro ato teórico-político será conhecer a mulher negra na sociedade brasileira a partir do pensamento de uma intelectual ancestral, que a muito tempo já praticava a interseccionalidade, antes mesmo desta ser nomeada.

Nos ensaios de Gonzalez (2020), fica explícito que esta parte da compreensão de que é necessário entender o desenvolvimento do capitalismo na América Latina e o impacto deste na formação socioeconômica dos países, especificamente do Brasil. Para a autora, o período que seria equivalente à *acumulação primitiva*, não ocorreu no Brasil, assim como, não houve um rompimento estrutural com o setor agrário. Ocorreu então, um desenvolvimento aligeirado com a presença de três processos distintos e coexistentes de acumulação, direcionados pelo capital comercial, capital industrial competitivo e capital industrial monopolista, com hegemonia deste último. A autora entende que o desenvolvimento do capitalismo ocorre de forma *desigual e combinada* e que o Brasil, assim como outros países da América Latina, se insere de forma dependente na divisão internacional do trabalho, sendo responsável pela exportação de alimentos e matérias-primas e consumidor de produtos manufaturados importados.

Segundo Gonzalez (2020), esse processo sem manutenção de formas produtivas anteriores e com o reforço de uma dependência neocolonial acresce a existência de uma *superpopulação relativa*, que se torna supérflua e se converte em *massa marginal*. Neste processo mais amplo o Estado atuou como mediador que impede a desarticulação sistemática, principalmente através da coerção aberta, mas também por meio de políticas públicas, como a Política de Branqueamento. Acontece que, a maioria dessa *massa marginal* é constituída pela população negra, levando a compreensão de que há uma divisão racial do trabalho.

[...] os problemas relacionados à integração dos sistemas impõem padrões específicos de integração social. É nesse sentido que o racismo – enquanto articulação ideológica e conjunto de práticas – denota sua eficácia estrutural na medida em que estabelece uma divisão racial do trabalho e é compartilhado por todas as formações socioeconômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas. Em termos de manutenção do equilíbrio do sistema como um todo, ele é um dos critérios de maior importância na articulação dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. Desnecessário dizer que a população negra, em termos de capitalismo monopolista, é que vai constituir, em sua grande maioria, a massa marginal crescente. Em termos de capitalismo industrial competitivo (satelitizado pelo setor hegemônico), ela se configura como exército industrial de reserva (GONZALEZ, 2020, p. 35).

## TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

Este problema levou a diversos posicionamentos teóricos, que buscavam explicar a situação da população negra no Brasil. Entre esses posicionamentos, muitos não conseguiram escapar de uma razão ocidental, de um neocolonialismo cultural ou de abstracionismo. Destacaram-se três tendências dominantes: 1) tendência da sociologia acadêmica, que entende que a forma repentina como ocorreu o processo abolicionista, justifica a situação de marginalidade da população negra, essa tendência além de deslocar em parte para a própria população negra a resolução da sua condição, também não leva em consideração que existia uma massa de negros(as) livres antes de 1888; 2) a tendência do marxismo ortodoxo (economicista), que entendia a categoria raça como uma diluição da questão econômica, dividindo a classe social, que para estes quase se resume ao operariado, apostando no discursos sobre a união entre trabalhadores(as) de diferentes raças; e 3) a terceira tendência tem uma abordagem que entende o racismo a partir de determinantes objetivos da exploração do trabalho, mas também busca compreender o seu impacto na formação de um subjetivo, como elemento constituinte da própria reprodução dessa sociedade (GONZALEZ, 2020).

Em seus ensaios, Gonzalez (2020), utilizou bastante os dados do Censo de 1950 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com a justificativa que em seu período este foi o último a fornecer indicadores sociais básicos relativos à situação da população negra. Como forma de atualizar este panorama, recorre-se aos dados da pesquisa “Desigualdades Sociais por Cor e Raça no Brasil” (2019), também do IBGE. Sobre a distribuição de renda, a pesquisa indicou que em 2018, entre as pessoas abaixo das linhas de pobreza que recebiam inferior a US\$ 5,50/dia: 15,4% eram brancas e 32,9% eram negras; dentre as que recebiam inferior a US\$ 1,90/dia, 3,6% eram brancas e 8,8% eram negras (IBGE, 2019).

Em 2018, a taxa de analfabetismo total (urbano e rural) foi de 3,9% para a população branca e 9,1% para a população negra. Sobre a distribuição de estudantes de 18 a 24 anos segundo o nível de ensino frequentado, entre o total de estudantes brancos(as): 14,7% frequentaram até o ensino médio e 78,8 % frequentaram até o ensino superior; já entre o total de estudantes negros(as): 29,6% frequentaram até o ensino médio e 55,6% frequentaram até o ensino superior. Os dados demonstram que em 2018, além da população negra ser maioria entre as pessoas analfabetas, essa mesma população têm um menor número de presença nas instituições de nível superior. No mercado de trabalho, em 2018, os cargos gerenciais foram ocupados 68,6% por pessoas brancas e 29,9% por pessoas negras; já a taxa composta de subutilização, que é a soma das populações subocupadas por insuficiência de horas,

## TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

desocupadas e força de trabalho potencial, 18,8% eram pessoas brancas e 29,0% eram pessoas negras. Sobre as pessoas em ocupações informais em 2018, entre os homens: 34,4% eram brancos e 46,9% eram negros; e entre as mulheres: 34,7% eram brancas e 47,8% eram negras (IBGE, 2019).

A apresentação dos dados sobre ocupações informais, a partir dos determinantes de raça e gênero, evidencia não só a existência de uma divisão racial do trabalho, mas também de sua imbricação com uma divisão sexual do trabalho. Com isso, já é possível a aproximação a uma das principais questões de pesquisa de Gonzalez, que é a situação das mulheres negras na sociedade brasileira pós-abolição. Assim, este artigo expõe: 1) a situação das mulheres negras pós-abolição e a conversão da mucama em trabalhadora doméstica; e 2) a situação das trabalhadoras domésticas negras durante a Pandemia da Covid-19 no Brasil.

### 1 De Mucama à Trabalhadora Doméstica

Para Gonzalez (2020), as mulheres negras escravizadas foram divididas em duas grandes categorias: trabalhadora de eito e mucama, para ambas cabia a doação da sua força moral e de seus corpos para homens, em primeiro lugar os seus “senhores”. As trabalhadoras de eito não tinham seu trabalho suavizado diante dos homens negros escravizados, inclusive participavam ativamente das revoltas contra o sistema escravagista. As mucamas, comumente escolhidas por ter os seios fartos para amamentação ou ter “traços finos”, o que as tornavam “dignas” de trabalhar na casa-grande, exerceram principalmente uma resistência passiva, pois a partir da atuação da mucama, a mulher negra deu origem a figura da mãe preta, fundamental na formação da estrutura psíquica dos filhos da casa-grande, conseqüentemente da africanização da cultura brasileira.

À mucama cabia-lhe às tarefas domésticas, os cuidados com as crianças e ainda, lidar com os abusos sexuais dos seus senhores, de tal forma, a mucama era tratada como mero instrumento que proporcionou a reprodução dos papéis de “senhoras” e de “senhores”. Nos tempos “pós-abolição” as mulheres negras continuam excluídas do trabalho formal e a mucama se transfigurou em domésticas e mulatas, Para Gonzalez (2020):

O processo de exclusão da mulher negra é patenteado, em termos de sociedade brasileira, pelos dois papéis sociais que lhe são atribuídos: “domésticas” e “mulatas”. O termo “doméstica” abrange uma série de atividades que marcam seu “lugar natural”: empregada doméstica, merendeira na rede escolar, servente nos supermercados, na rede hospitalar etc. Já o termo “mulata” implica a forma mais sofisticada de reificação:

## TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

ela é nomeada “produto de exportação”, ou seja, objeto a ser consumido pelos turistas e pelos burgueses nacionais. Temos aqui a enganosa oferta de um pseudomercado de trabalho que funciona como um funil e que, em última instância, determina um alto grau de alienação [...] (GONZALEZ, 2020, p. 44).

Considerando esse aspecto da reprodução do passado, há duas questões importantes acerca das trabalhadoras domésticas (mensalistas) residentes, o primeiro refere-se às condições de trabalho, visto que o recebimento de alguma remuneração é uma das poucas coisas que as diferenciavam das criadas<sup>3</sup>. Mantiveram-se as relações simbólicas do período escravocrata, envoltas no alto nível de exploração, sendo utilizados por empregadores/as a necessidade de sobrevivência desses trabalhadores, para em contrapartida, garantir a permanência no trabalho por meio da “dedicação exclusiva”, restando-lhes pouco tempo para destinar a sua vida pessoal. Outro aspecto é o discurso “como se fosse da família”, para a Teixeira (2021, p.26), “o problema dessas contradições é que traduzir essas relações de trabalho em afetividade mascara relações de poder e desigualdades”.

De acordo com Teixeira (2021) as trabalhadoras domésticas (mensalistas) não residentes representavam uma ameaça, levando em consideração que essas mulheres transitavam entre as suas comunidades, suas casas e o local de trabalho, carregando consigo valores próprios. Houve um período em que foram construídos “manuais de orientação para donas de casa”, com a finalidade de ensinar as “patroas/senhoras” como fiscalizar essas trabalhadoras, segundo a autora, “havia ainda testes de confiabilidade a partir de práticas comuns do cotidiano do trabalho doméstico. Eles são realizados por patroas e patrões que deixam dinheiro em locais planejados para verificar se seriam furtados [...]” (TEIXEIRA, 2021, p.30).

O trabalho doméstico contribui para reprodução do *status quo*, uma vez que nele está incumbido a exploração econômico-sexual de trabalhadoras, em sua maioria negras. Conforme Gonzalez (2020, p, 199), “a trabalhadora rural de hoje não difere tanto da ‘escrava do eito’ de ontem; a empregada doméstica não é muito diferente da ‘mucama’ de ontem [...]”. Isto decorre porque mulheres negras estão à margem do emprego formal, o racismo e o sexismo as colocam em um lugar vulnerável inclusive dentro da classe social. Para essas mulheres, foram oferecidos

---

<sup>3</sup> Teixeira (2021, p. 15) delimita seu estudo entre mulheres que “foram/são intituladas escravas domésticas, criadas, empregadas domésticas mensalistas e diaristas”. Contudo, essas “titulações” não seguem linearmente na história, uma vez que podemos visualizar na contemporaneidade trabalhadoras domésticas na condição de escravizada, em relação ao termo criada trata-se do período pós-abolição, onde a situação das ex-escravizadas era próxima à da escravização.

## TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

os piores trabalhos, com as condições mais precárias e com adicional de inúmeras outras jornadas dentro e fora de sua comunidade.

No período que imediatamente se sucedeu à abolição, nos primeiros tempos de “cidadãos iguais perante a lei”, coube à mulher negra arcar com a posição de viga mestra de sua comunidade. Foi o sustento moral e a subsistência dos demais membros da família. Isso significou que o seu trabalho físico foi decuplicado, uma vez que era obrigada a se dividir entre trabalho duro na casa da patroa e as suas obrigações familiares. Antes de ir para o trabalho, havia que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimento para os familiares, lavar, passar, e distribuir as tarefas das filhas mais velhas no cuidado dos mais novos. Acordar às três ou quatro horas da madrugada para “adiantar os serviços caseiros” e estar às sete ou oito horas na casa da patroa até a noite, após ter servido o jantar e deixado tudo limpo [...] (GONZALEZ, 2020, p. 40).

A exaltação mítica da mulata tem fim com a realidade cotidiana da doméstica, mas não deixa livre as trabalhadoras domésticas dos abusos sexuais, que nunca deixaram de ser reproduzidos. Gonzalez (2020), afirmou que:

A exploração da mulher negra enquanto objeto sexual é algo que está muito além do que pensam ou dizem os movimentos feministas brasileiros, geralmente liderados por mulheres da classe média branca. Por exemplo, ainda existem “senhoras” que procuram contratar jovens negras belas para trabalharem em suas casas como domésticas; mas o objetivo principal é que seus jovens filhos possam “se iniciar” sexualmente com elas [...] (GONZALEZ, 2020, p. 60).

A fetichização ou desumanização da mulher negra na sociedade capitalista, racista e cisheteropatriarcal é um entrave para o seu acesso aos direitos sociais mínimos, como o acesso à saúde, alimentação, educação e moradia, além de serem colocadas no meio de uma encruzilhada moderno-colonial de violências, são lidas como cidadãs de segunda classe<sup>4</sup>. Muitas destas trabalhadoras são naturais da zona rural<sup>5</sup> e mudaram-se para as cidades em busca de melhores condições de vida, se deparando com o trabalho doméstico como uma das únicas oportunidades. Para Gonzalez (2020):

Pelo visto, [...] parece que a gente não chegou a esse estado de coisas. O que parece é que a gente nunca saiu dele. [...] Acontece que a mucama "permitida", a empregada doméstica, só faz cutucar a culpabilidade branca porque ela continua sendo mucama com todas as letras. Por isso ela é violenta e concretamente reprimida. Os exemplos não faltam nesse sentido, se a gente articular divisão racial e sexual do trabalho fica até simples. Por que será que ela só desempenha atividades que não implicam "lidar com o público"? Ou seja, atividades onde não pode ser vista? Por que os anúncios de

---

<sup>4</sup> Ver Emecheta (2018).

<sup>5</sup> Teixeira (2021, pp. 26-27), afirma que em pesquisa anterior que realizou com 50 trabalhadoras domésticas no estado de Minas Gerais, “[...] muitas delas eram de famílias empobrecidas e do interior do estado, parte significativa vinha da região Nordeste do país, e tinham sido levadas ainda crianças ou adolescentes por familiares para trabalharem e morarem nas casas dos patrões [...]”. Ressalta-se ainda que essa condição é propícia para o rompimento de outros vínculos sociais e afetivos, inclusive com a própria família, gerando uma dependência psicológica em relação a família que a contratou.

# TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

emprego falam tanto em "boa aparência"? Por que será que, nas casas das madames, ela só pode ser cozinheira, arrumadeira ou faxineira, e raramente copeira? por que é "natural" que ela seja a servente nas escolas, supermercados, hospitais etc. e tal? (GONZALEZ, 2020, p. 85).

Lenira Carvalho, no documentário *Digo às companheiras que aqui estão* (2022), relata sobre os empecilhos para organização das trabalhadoras domésticas na década de 1960. Essas trabalhadoras viviam dentro dos lares de seus patrões, o que dificultava sua interação fora dos muros do trabalho, vivendo alheia às questões da sociedade. Apenas com a Lei nº5.859/72, direcionada às empregadas domésticas, que se garantiu a obrigatoriedade da carteira assinada com a remuneração de um salário mínimo e férias anuais de vinte dias. No entanto, a Lei apresentava diversas lacunas e não havia vigilância em sua execução, constituindo mais uma legislação que não saía do papel para a maioria das trabalhadoras, sobretudo pelos 8% (oito por cento) do salário que deveria ser disponibilizado pela empregada doméstica para serem assegurados os benefícios e serviços da Previdência Social, sendo prejudicial para a categoria a retirada deste valor, visto que a remuneração para sua sobrevivência já era mínima.

Os direitos das trabalhadoras domésticas só foram reconhecidos a partir da luta destas. Especificamente as trabalhadoras que não residiam no trabalho conseguiam ter uma aproximação maior com a comunidade e com outros movimentos sociais, proporcionando encontros de jovens trabalhadores/as para discutir as questões relacionadas aos direitos trabalhistas. Apenas com a Lei Complementar nº150/2015, foi garantido às trabalhadoras domésticas, a obrigatoriedade do pagamento de horas extras, adicional noturno e adicional de viagens, assim como a multa sobre o saldo liberado pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

## 2 Trabalhadoras Domésticas Negras e a Exposição à Morte em Período Pandêmico

No dia 11 de março de 2020, o que antes tinha sido entendido como um surto<sup>6</sup>, agora foi considerada uma pandemia, a Pandemia da Covid-19. No Brasil, o primeiro caso oficial foi reconhecido em 25 de fevereiro, na cidade de São Paulo, de um homem que tinha retornado de uma viagem à Itália. O surto de coronavírus no Brasil se iniciou em bairros ricos cujos moradores haviam viajado recentemente para a Europa, mas a doença se espalhou rapidamente

---

<sup>6</sup> O Surto de Covid-19 iniciou em 31 de dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China.



## TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

nos bairros pobres/periferias urbanas. A primeira morte aconteceu no dia 17 de março, um homem que trabalhava como porteiro em um bairro da Zona Sul de São Paulo. No Rio de Janeiro, a primeira morte por Covid-19 foi de uma trabalhadora doméstica negra de 63 anos, obesa, hipertensa, e diabética, que trabalhava em uma residência no Leblon e contraiu a doença de seus empregadores, que tinham recém retornado de uma viagem à Itália (PINHEIRO, TOKARSKI, VASCONCELOS, 2020; GUIMARÃES, 2020; ARAÚJO e CALDWELL, 2020).

Conforme o Pinheiro, Tokarski e Vasconcelos (2020):

Não é coincidência que o vírus tenha entrado no Brasil por meio das populações de mais alta renda, com recursos ou condições de empregabilidade suficientes para viajarem ao exterior, e, ao mesmo tempo, que as primeiras mortes tenham sido de trabalhadores que ocupam posições precárias, pouco reconhecidas e valorizadas e que prestam serviços relacionados aos cuidados às camadas mais abastadas. De fato, o trabalho doméstico e de cuidados pressupõe a existência de uma significativa desigualdade de renda entre quem oferece a vaga de emprego e quem a ocupa [...] E é nessa desigualdade que se assenta boa parte das vulnerabilidades do trabalho doméstico e de cuidados no Brasil (mas também no resto do mundo), agravadas nas condições da pandemia da Covid-19 (PINHEIRO, TOKARSKI, VASCONCELOS, 2020, p. 7).

Um dos principais pontos a ser destacado sobre a forma como se espalhou o coronavírus é sobre o racismo ambiental<sup>7</sup>. Este é expresso quando o racismo se relaciona intimamente com a exposição de grupos marginalizados a áreas nocivas para a moradia. A concentração dessa população em áreas comumente distantes do centro e com ausência de serviços públicos tem raiz no período de abolição da escravatura, tendo em vista que houve uma massiva migração do campo para as cidades e não foi garantido o acesso à terra e ao trabalho formal a “nova população livre como os pássaros”, dessa forma, ocupar áreas distantes dos centros urbanos e consideradas de risco sem nenhum tipo de proteção social garantido foi uma das poucas alternativas.

Essas periferias urbanas dos países dependentes são expostas a diversos tipos de vulnerabilidades ambientais que estão relacionadas entre si. Em relação ao impacto ambiental, têm-se os riscos de enchentes, desabamento e deslizamentos por causa das moradias precárias, que crescem desordenadamente; existe a ausência de saneamento básico, os esgotos correm a

---

<sup>7</sup> Termo criado pelo pesquisador e ativista norte-americano Benjamin Franklin Chavis na década de 1980, designando o racismo ambiental como: “discriminação racial no direcionamento deliberado de comunidades étnicas e minoritárias para exposição a locais e instalações de resíduos tóxicos e perigosos, juntamente com a exclusão sistemática de minorias na formulação, aplicação e remediação de políticas ambientais” (FLOR, 2021). No Brasil, muitas autoras e autores têm se apropriado do termo trazendo particularidades do continente latino-americano, ampliando as análises acerca do racismo ambiental nos territórios latinos.

## TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

céu aberto, resíduos tóxicos são descartados de forma inadequada e há uma intensa poluição do solo e lençol freático, que pode influenciar para que a água se torne insalubre e ocorra uma maior exposição a doenças virais e bacterianas. A atuação do Estado nesses territórios é negligente, comumente executada por meio de práticas criminalizadoras e higienistas. Para Duarte (2022):

Após o fim da escravidão, os negros não receberam nenhum tipo de suporte relacionado à moradia ou ao trabalho, o que fez com que a desigualdade entre negros ex-escravos e senhores brancos fosse mantida. O reflexo da desigualdade na mobilidade urbana vem da distribuição da ocupação dessas pessoas no espaço urbano desde aquele tempo. Ou seja, a mobilidade é reflexo do acesso à moradia, à infraestrutura urbana básica, aos equipamentos públicos e comunitários de saúde, educação e segurança. Quem essencialmente precisa usar o transporte público no Brasil mora em locais sem bom acesso aos serviços públicos e infraestrutura. São pessoas que têm menor poder aquisitivo e se instalam em lugares menos valorizados ou mesmo irregulares. A exclusão socioterritorial acontece desde o início do século XX. É assim no Rio, em Recife e em outras capitais que passaram pelo processo de industrialização, que receberam por políticas e operações urbanas de embelezamento e obras de infraestruturas de suas áreas centrais. Hoje esses planos remetem à uma ideia de higienização urbana, de exclusão das mazelas da sociedade para as áreas mais remotas do território (DUARTE, 2022, p.1).

Ressaltar essa dinâmica desigual é imprescindível para compreender como o alastramento da Covid-19 ocorreu de maneira significativa nas periferias urbanas, uma vez que as condições mínimas de prevenção ao contágio como o acesso à água potável são escassas. Em 2018, conforme o IBGE (2019), das pessoas residindo em domicílios sem acesso a serviços de saneamento, com inadequações domiciliares e posse de bens: 3,6% eram brancas e 7,0% eram negras que estavam em condições domiciliares com adensamento excessivo. Das pessoas sem acesso a pelo menos um serviço de saneamento: 27,9% eram brancas e 44,5% eram negras; e dentre as pessoas sem abastecimento de água por rede geral: 11,5% eram brancas e 17,9% eram negras.

Ainda com o conhecimento quanto a disseminação do vírus em periferias urbanas e a ciência de que a maioria da população em periferias urbanas é negra, inicialmente os dados sobre a população negra e a Pandemia eram inexistentes mesmo sendo obrigatório, desde a Portaria nº 344/2017, o registro de cor e raça nos prontuários de saúde<sup>8</sup>. Somente na segunda semana de abril de 2020, diante da pressão da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) e da Coalizão de Negros por Direitos, esses dados começaram a ser coletados, registrados e divulgados ainda de forma fragmentada porque predominava um grande índice de

---

<sup>8</sup> Gonzalez (2020), se referia a esse processo como um racismo por ocultação.

## TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

prontuários sem registro de raça e dentre os que tinham essa informação, não registravam o usuário ao território/local de residência, nem idade e tampouco ocupação (GUIMARÃES, 2020; ARAUJO e CALDWELL, 2020).

Em maio de 2020, o Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS) lançou a Nota Técnica 11 que abordou os dados extraídos de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), totalizando 43.906 casos confirmados da Covid-19. Destes registros, considerou-se apenas casos encerrados, ou seja, que tiveram desfecho: óbito ou alta hospitalar, resultando na amostra final de 29.933 casos dentre os quais 37,93% eram pessoas brancas que vieram a óbito em comparação a 54,78% de óbitos de pessoas negras (BATISTA et al, 2020).

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2011), registrou que, em 2008, o total da população brasileira atendida no sistema de saúde (serviços públicos e privados) foi de 96,2%. Sobre a questão racial e o acesso à saúde, entre o total de população branca brasileira, 97,3% foi atendida no sistema de saúde e entre o total da população negra brasileira, 95,0% foi atendida no sistema de saúde. Especificamente sobre os atendimentos no SUS, a população negra representava 67%, e a branca 47,2% do público total atendido. A maior parte dos atendimentos se concentraram em usuários/as com faixa de renda entre um quarto e meio salário mínimo, evidenciando que a população de baixa renda e a população negra são, de fato, SUS-dependentes.

A população negra é a maioria no percentual de pessoas com doenças associadas como comorbidades propensas a quadros graves de adoecimento pós-contágio por coronavírus, como: diabetes que atinge 9% a mais os homens negros que os brancos e cerca de 50% a mais as mulheres negras que as brancas; hipertensão que é causa direta ou indireta de 12% a 14% de todos os óbitos no Brasil, geralmente mais alta entre os homens e mais complicada entre negros/as; a imunodepressão ou imunossupressão, exemplos dos casos de anemia falciforme, causada por gene recessivo é encontrada de 6% a 10% na população negra em comparação a índices variáveis de 2% a 6% quando analisada a população brasileira em geral (BRASIL, 2017).

Pinheiro, Tokarski e Vasconcelos (2020), apontaram que em 2018 havia pouco mais de 6 milhões de trabalhadoras domésticas no Brasil, em geral com uma maioria de mulheres negras, pobres e com baixa escolaridade, o que evidencia as múltiplas violências implícitas nessa realidade. Desde o início da Pandemia, os sindicatos de trabalhadoras domésticas, a Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) e as famílias das

## TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

trabalhadoras se mobilizaram para que os/as empregadores/as as liberassem das funções diárias sem a suspensão da renda. Esses posicionamentos se contrapunham às declarações por parte de alguns governos estaduais e prefeituras de que trabalho doméstico, em sua totalidade, eram serviços essenciais.

Com o aumento da demissão de trabalhadoras domésticas, os sindicatos atuaram também na arrecadação e na doação de cestas básicas para essas trabalhadoras. Entre as mobilizações, uma das que ficou mais conhecida foi a intitulada “Carta-manifesto pela vida de nossas mães”, que continha mais de 90 mil assinaturas. Com a agudização das mortes, a FENATRAD lançou a campanha “Cuide de Quem te Cuida”, para pressionar o Ministério Público do Trabalho e os estados e sensibilizar a sociedade em geral sobre o direito à vida e à proteção das trabalhadoras domésticas.

Conforme o Pinheiro, Tokarski e Vasconcelos (2020), o entendimento do MPT foi ao encontro do que as campanhas citadas reivindicavam:

O Ministério Público do Trabalho (MPT) se posicionou da mesma forma em sua Nota Técnica Conjunta no 4/2020, defendendo a “quarentena remunerada” sempre que possível e, para as atividades de natureza essencial cuja interrupção do trabalho seja menos factível, que se assegure às trabalhadoras domésticas o acesso a equipamentos de proteção individual, como luvas, óculos de proteção, máscara e álcool em gel. A nota ainda define uma série de outras garantias às trabalhadoras, mensalistas ou diaristas, como: i) dispensa remunerada das trabalhadoras pelo período de isolamento dos empregadores, no caso em que estes tenham sido diagnosticados ou estejam com suspeita de contaminação por Covid-19; ii) flexibilidade na jornada de trabalho; e iii) a garantia do deslocamento das trabalhadoras em horários alternativos, para que fujam dos períodos de pico nos transportes públicos (PINHEIRO, TOKARSKI, VASCONCELOS, 2020, p. 11).

Mesmo com toda essa mobilização, os frágeis vínculos de trabalho, o risco da demissão e os assédios morais mascarados de relação afetuosa entre empregadores/as e trabalhadoras domésticas, contribuiu para que estas, que diante de todos os determinantes em saúde apresentado já eram caracterizadas como grupo de risco, continuassem o seu trabalho expondo a si e seus familiares. Com agravantes quanto às demandas das trabalhadoras domésticas e mães, que tinham a opção de deixar os seus filhos/as com uma rede de apoio, caso existisse uma, ou rara as vezes leva-los/las para o ambiente de trabalho, este último foi o caso do menino Miguel, de 5 anos, filho da trabalhadora doméstica Mirtes Renata.

Em 2 de junho de 2020, em um prédio em Recife, Miguel foi deixado aos cuidados de Sari Corte Real (empregadora), enquanto sua mãe passeava com o cachorro da empregadora. O menino pediu para se juntar a sua mãe e Sari o colocou para descer sozinho de elevador, porém,

## TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

o elevador não parou no andar esperado e ao sair em busca de sua mãe, Miguel caiu do nono andar. Percebe-se a reprodução das opressões advindas da matriz colonial moderna, realmente a trabalhadora doméstica de hoje não difere muito da mucama do período escravocrata (GONZALEZ, 2020).

### Considerações Finais

Durante a Pandemia da Covid-19 foi comum a afirmação de que o vírus é democrático. No entanto, os dados mostram que apesar de todos/as serem suscetíveis ao vírus, algumas pessoas morreram primeiro, pois estavam mais expostas, diante da vulnerabilidade e dos determinantes para infecção e recuperação. Apesar do discurso que buscava solidificar princípios de democracia, solidariedade e altruísmo, a Pandemia, antes vista como crise sanitária, se desvelou em uma crise social que expôs os problemas estruturais da sociedade capitalista, racista e cisheteropatriarcal, uma vez que o vírus se esbarrou com as contradições provenientes da acumulação de capital. Sobretudo, em relação ao Brasil, soma-se as contradições presentes nos territórios onde encontra-se a *massa marginal*, pois para esta o Estado chega primeiro em sua forma coercitiva.

Estes apontamentos iniciais são cruciais para compreender que a exposição das trabalhadoras domésticas negras à morte durante a Pandemia da Covid-19 não foi uma coincidência. Concorde-se com Teixeira (2021), quando se fala sobre uma naturalização da servidão, pois as raízes deste fenômeno se solidificaram por meio de um processo dialético e sócio-histórico, que determina um projeto societário falido, mas que sobretudo transforma as mulheres negras nas “coisas” mais descartáveis entre as “coisas” descartáveis.

### Referências

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ARAÚJO, Edna Maria de; CALDWELL, Kia Lilly. Por Que a Covid-19 é Mais Mortal para a População Negra. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA. **População Negra e Covid-19**. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2021.

BATISTA, Amanda et al. **Análise Socioeconômica da Taxa de Letalidade da Covid-19 no Brasil**. Nota Técnica 11, do Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS). Disponível em: <https://ponte.org/wp-content/uploads/2020/05/NT11-An%C3%A1lise-descritiva-dos-casos-de-COVID-19.pdf>. Acessado em 20/07/2023, às 11h40min.

## TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

BRASIL. **Lei Complementar nº 150**, de 1 de junho de 2015. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp150.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm). Acessado em: 18/07/2023, às 09h45min.

BRASIL. **Lei nº 5.859**, de 11 de dezembro de 1972. Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=5859&ano=1972&ato=8b7Azaq5UNjRVT7a6>. Acessado em: 18/07/2023, às 11h45min.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS**. 3ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 344**, de 1º de fevereiro de 2017. Dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde. Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0344\\_01\\_02\\_2017.html](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0344_01_02_2017.html). Acessado em 20/07/2023, às 11h24min.

DIGO ÀS COMPANHEIRAS QUE AQUI ESTÃO. Direção: Sophia Branco e Luís Henrique Leal. Produção: Parabelo Filmes e SOS Corpo. Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=q19Stptn8rM>. Acessado em: 18/07/2023, às 11h55min.

DUARTE, Carolina. **A Ocupação das Cidades Brasileiras é Marcada pelo Racismo**. 23 de setembro de 2020. In: Instituto de Política de Transporte e Desenvolvimento (ITDP BRASIL). Disponível em: <https://itdpbrasil.org/a-ocupacao-das-cidades-brasileiras-e-marcada-pelo-racismo-afirma-carolina-duarte-pesquisadora-na-universidade-de-lisboa/>. Acessado em: 16/07/2023, às 10h31min.

EMECHETA, Buchi. **Cidadã de Segunda Classe**. Porto Alegre: Dublinense Ltda., 2018.

FLOR, Thalita. **O Que é Racismo Ambiental**. 24 de junho de 2020. In: Portal Geledés. Disponível em: [https://www.geledes.org.br/o-que-e-racismo-ambiental/?amp=1&gclid=Cj0KCQjw8NilBhDOARIsAHzpbLAsK4EOVfx0we7t-ofuxTvQLr-stBhJbcNN7fEEO6VNx4Ca18fSzekaAmgrEALw\\_wcB](https://www.geledes.org.br/o-que-e-racismo-ambiental/?amp=1&gclid=Cj0KCQjw8NilBhDOARIsAHzpbLAsK4EOVfx0we7t-ofuxTvQLr-stBhJbcNN7fEEO6VNx4Ca18fSzekaAmgrEALw_wcB). Acessado em: 29/07/2023, às 22h15min.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Organização: Flávia Rios, Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GUIMARÃES, Cátia. O Vírus do Preconceito: a partir de um retrato das condições de vida e saúde da população negra no brasil, especialistas discutem por que a pandemia atingiu e matou mais pretos e pardos. **Revista Poli**, n. 74, p. 06-13, nov/dez. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Estudos & Pesquisas**, Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 41. 2019.

## TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NEGRAS E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**. 4ª ed. Brasília: Ipea, 2011.

PINHEIRO, Luana; TOKARSKI, Carolina; VASCONCELOS, Marcia. Vulnerabilidades das Trabalhadoras Domésticas no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil. In: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; ONU MULHERES. **Nota Técnica nº 75**. 2020. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/200609\\_nt\\_disoc\\_n\\_75.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200609_nt_disoc_n_75.pdf). Acessado em: 20/07/2023, às 10h01min.

TEIXEIRA, Juliana Cristina. **Trabalho Doméstico**. São Paulo: Jandaíra, 2021.